



CULTURA

EXTRATO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO

CONCURSO N. 001/2021 - Edital visando a seleção e remuneração para artistas da área do grafite para a confecção de murais artísticos localizados na Galeria de Arte Pública G9 e outros bairros descentralizados no Município, ações estas que integram o objeto do Convênio nº. 88.7301/2019, firmado com a União, por meio do Governo Federal.

Processo Administrativo nº. 8.527-8/2021;

A Comissão de Avaliação de Cadastro, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 02, de 16 de agosto de 2021 e do item 4.1 do certame;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho Decisório da Comissão de Avaliação de Cadastro - CAC, publicado na Imprensa Oficial do Município em 22 de setembro de 2021 - Edição 4970;
CONSIDERANDO a análise técnica sobre as propostas artísticas e culturais devidamente avaliadas pela Comissão de Avaliação Técnica - CAT, por força do item 5 do Edital;
CONSIDERANDO o disposto no item 6.6, do certame, sobre a publicação do resultado final pela CAC;

RESOLVE:

a) Publicar o seguinte quadro geral de notas:

Nome do Proponente	Nota
Guilherme Fernandes de Oliveira	9,43
Leandro Agostinho dos Santos	9,28
André Fernandes de Oliveira	8,90
Tiago Andrade Campos	8,68
Santiago José Panichelli Márquez	8,48
Jamaira Santos Pacheco	8,45
Danielle Morasco Turquetto	8,38
Thuiza Oliveira Rocha	8,38
Eduardo Monteiro Poley Odorico	8,25
Tiago Arlindo da Silva	8,23
Giovanna Vasconcellos Gozzo Fracascio	8,13
Isadora Mendes Reis	8,02
Gustavo Nogueira Bonfim de Souza	7,78
Rafael Insinia	7,73
Tainá Brederode Sihler Rossi	7,55
Gustavo Arruda	7,42
Luis Augusto Basso Gaspari	7,18
Danilo Ferreira da Silva	7,13
Thomas Igor Barbieri	6,73
Rogério Padiál de Oliveira	6,73
Leonardo Hideaki Mizuno Hotoshi	6,70
Thiago Costa Claro da Silva	3,55

b) Selecionar os proponentes abaixo listados:

SELECIONADOS	
Nome do Proponente	Nota
Guilherme Fernandes de Oliveira	9,43
Leandro Agostinho dos Santos	9,28
André Fernandes de Oliveira	8,90
Tiago Andrade Campos	8,68
Santiago José Panichelli Márquez	8,48
Jamaira Santos Pacheco	8,45
Danielle Morasco Turquetto	8,38
Thuiza Oliveira Rocha	8,38
Eduardo Monteiro Poley Odorico	8,25
Tiago Arlindo da Silva	8,23
Giovanna Vasconcellos Gozzo Fracascio	8,13
Isadora Mendes Reis	8,02
Gustavo Nogueira Bonfim de Souza	7,78
Rafael Insinia	7,73
Tainá Brederode Sihler Rossi	7,55
Gustavo Arruda	7,42
Luis Augusto Basso Gaspari	7,18
Danilo Ferreira da Silva	7,13
Thomas Igor Barbieri	6,73
Rogério Padiál de Oliveira	6,73
Leonardo Hideaki Mizuno Hotoshi	6,70

c) Desclassificar, na forma do item 6.4.1 do Edital, o proponente abaixo listado por obter pontuação inferior a 05 (cinco) pontos:

DESCLASSIFICADO	
Nome do Proponente	Nota
Thiago Costa Claro da Silva	3,55

d) Informar que por força do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do disposto no item 6.7 do aludido Edital, fica aberto a partir do

dia **30/09/21 até às 23h59min do dia 06/10/21** prazo para interposição de recurso. O recurso deverá ser direcionado à Comissão de Avaliação de Cadastro - CAC, a ser enviado através do e-mail grafiteg9@jundiai.sp.gov.br com o assunto "PEDIDO DE RECURSO 2 - CLASSIFICAÇÃO - SELEÇÃO DE ARTISTAS DA ÁREA DO GRAFITE", observando, ainda, que cada artista proponente só poderá interpor um único pedido de recurso por proposta artística efetivamente inscrita.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO

Bruno lenne de Oliveira
Naiara Sanches Consêncio
Nilson César Chignolli
Samy da Silva Fortes
William Ramos

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(JOÃO CARLOS BRUGNOLLI DE LUCA)
Diretor do Departamento de Cultura

EXTRATO DE JULGAMENTO E SELEÇÃO

CONCURSO N. 002/2021 - Edital visando a seleção de Oficinas Virtuais da área do grafite, com o objetivo de fomentar a Arte Urbana no Município, proporcionando aos jovens formação específica, ações estas que integram o objeto do Convênio nº. 88.7301/2019, firmado com a União, por meio do Governo Federal

Processo Administrativo nº. 8.530-2/2021;

A Comissão de Avaliação de Cadastro, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta na Portaria nº 03, de 16 de agosto de 2021 e do item 4.1 do certame;

CONSIDERANDO o disposto no Despacho Decisório da Comissão de Avaliação de Cadastro - CAC, publicado na Imprensa Oficial do Município em 22 de setembro de 2021 - Edição 4970;
CONSIDERANDO a análise técnica sobre as propostas artísticas e culturais devidamente avaliadas pela Comissão de Avaliação Técnica - CAT, por força do item 5 do Edital;
CONSIDERANDO o disposto no item 6.6, do certame, sobre a publicação do resultado final pela CAC;

RESOLVE:

a) Publicar o seguinte quadro geral de notas:

Nome do Proponente	Nota
Giovanna Vasconcellos Gozzo Fracascio	9,4
Gustavo Arruda	7,3
Thiago Costa Claro da Silva	6,9

b) Selecionar os proponentes abaixo listados:

SELECIONADOS	
Nome do Proponente	Nota
Giovanna Vasconcellos Gozzo Fracascio	9,4
Gustavo Arruda	7,3
Thiago Costa Claro da Silva	6,9

c) Informar que por força do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como do disposto no item 6.7 do aludido Edital, fica aberto a partir do dia **30/09/21 até às 23h59min do dia 06/10/21** prazo para interposição de recurso. O recurso deverá ser direcionado à Comissão de Avaliação de Cadastro - CAC, a ser enviado através do e-mail oficinasg9@jundiai.sp.gov.br com o assunto "PEDIDO DE RECURSO 2 - CLASSIFICAÇÃO - SELEÇÃO DE OFICINAS VIRTUAIS DE GRAFITE", observando, ainda, que cada artista proponente só poderá interpor um único pedido de recurso por proposta artística efetivamente inscrita.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CADASTRO

Bruno lenne de Oliveira
Naiara Sanches Consêncio
Nilson César Chignolli
Samy da Silva Fortes
William Ramos

Registrado na Unidade de Gestão de Cultura do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(JOÃO CARLOS BRUGNOLLI DE LUCA)
Diretor do Departamento de Cultura